

PORTARIA Nº 444, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

CANCELA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 106/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que recentemente o Estado empenhou os valores que correspondem ao total contratado para o fornecimento de gênero alimentício do Grupamento Policial Militar desse Município;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem o poder de rever os atos administrativos e, quando eivados de ilegalidade, assim declará-los;

CONSIDERANDO que nenhum prejuízo causará a terceiros,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o processo licitatório nº 106/2018, modalidade Pregão Presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 27 DE SETEMBRO DE 2018

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal